



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1255

Página 1 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	13
Extrato	13
Aviso de Licitação	13
Homologação / Adjudicação	13
Poder Legislativo	15
Atos Oficiais	15
Resoluções	15
Licitações e Contratos	17
Aditivos / Aditamentos / Supressões	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1255

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

LEI Nº 5.712 DE 23 DE MAIO DE 2023

De autoria do Vereador Auro Aparecido Octaviani

“Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da Lei n 5.708 de 18 de maio de 2023”.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 5.708 de 18 de maio de 2023, a seguinte redação:

§ único: - Ficam impedidos também os prestadores de serviços ou titulares de empresas com contrato em vigência no Município, nos 04 (quatro) meses que antecede o pleito para concorrer aos cargos de Conselhos Municipais remunerados.

Agudos, 23 de maio de 2023.

FERNANDO OCTAVIANI

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/E87F-B4EB-907E-36C4> e informe o código E87F-B4EB-907E-36C4





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1255

Página 3 de 17

Decretos



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08007/2023, DE 18 DE MAIO DE 2023.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Unidade: 12.02.00 - SETOR DE TURISMO

406 - 23.695.6004.2305 - 33903900 - OUTROS.SERVIÇOS.DE.TERCEIROS. - PESSOA JURÍDICA 5.000,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Remanejamento de saldos para prestação de serviços na feira noturna e designer de cartilhas pedagógicas

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 5.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 12.02.00 - SETOR DE TURISMO

405 - 23.695.6004.2305 - 33903600 - OUTROS.SERVIÇOS.DE.TERCEIROS. - PESSOA FÍSICA 5.000,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Remanejamento de saldos para prestação de serviços na feira noturna e designer de cartilhas pedagógicas

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 5.000,00

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/23f3-9186-D308-E01C> e informe o código 23F3-9186-D308-E01C





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1255

Página 4 de 17



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	5.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	5.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	40.266.000,00	Saldo:	33.842.554,45
Utilizado:	3,19 %		
	6.423.445,55		

AGUDOS/SP, 18 de maio de 2023

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 18 de maio de 2023

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/23F3-9186-D308-E01C> e informe o código 23F3-9186-D308-E01C





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1255

Página 5 de 17



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08008/2023, DE 18 DE MAIO DE 2023.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 193.650,00 (cento e noventa e três mil e seiscentos e cinquenta reais).

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

285 - 15.451.5002.2319 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO..... 2.650,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Remanejamento de saldos para aquisição de adesivos para os veículos da garagem municipal.

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

338 - 27.812.3007.1102 - 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... 191.000,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1000112 - REFORMA DO CAMPO ESTÁDIO MUNICIPAL. ANTONIO MAURI - FEDERAL
Remanejamento de saldos para uso na conclusão na obra do Estádio Antonio Mauri

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 193.650,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

294 - 15.452.5001.2298 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO..... 750,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Remanejamento de saldos para aquisição de adesivos para os veículos da garagem municipal.

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

296 - 15.452.5001.2298 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. PESSOA JURÍDICA..... 1.900,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Remanejamento de saldos para aquisição de adesivos para os veículos da garagem municipal.

Unidade: 12.02.00 - SETOR DE TURISMO

401 - 23.695.6004.1062 - 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... 191.000,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1000106 - REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ
Remanejamento de saldos para uso na conclusão na obra do Estádio Antonio Mauri

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 193.650,00

Praça Tiradentes, 650 - Centro - 17.120-009 - Fone: 14 3262-8500 - e-mail: gabinete@agudos.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/23F3-9186-D308-E01C> e informe o código 23F3-9186-D308-E01C





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1255

Página 6 de 17



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	193.650,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	193.650,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	40.266.000,00	Saldo:	33.842.554,45
Utilizado:	3,19 %		
	6.423.445,55		

AGUDOS/SP, 18 de maio de 2023

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 18 de maio de 2023

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/23F3-9186-D308-E01C> e informe o código 23F3-9186-D308-E01C





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1255

Página 7 de 17



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08009/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 33.707,44 (trinta e tres mil e setecentos e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

104 - 08.244.4007.2152 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 5000012 - PISO SOCIAL PAULISTA
Saldo remanescente do exercício 2022, que serão utilizados na manutenção da Assistência e Desenvolvimento Social.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

109 - 08.244.4007.2152 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.770,80
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 5000012 - PISO SOCIAL PAULISTA
Saldo remanescente do exercício 2022, que serão utilizados na manutenção da Assistência e Desenvolvimento Social.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

130 - 10.301.1001.1112 - 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.500,23
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3000076 - AQ. AMBULÂNCIA
Saldo remanescente do exercício de 2022 que serão utilizados na Secretaria de Saúde.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

130 - 10.301.1001.1112 - 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.978,00
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3000077 - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
Saldo remanescente do exercício de 2022 que serão utilizados na Secretaria de Saúde.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

130 - 10.301.1001.1112 - 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 266,10
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3000083 - UBS - AQ. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Saldo remanescente do exercício de 2022 que serão utilizados na Secretaria de Saúde.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

130 - 10.301.1001.1112 - 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.754,00
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3000128 - FNS-VAN-Cadeirante - Estruturação da Rede de Serv.de Atenção Básica de
Saldo remanescente do exercício de 2022 que serão utilizados na Secretaria de Saúde.

Praça Tiradentes, 650 - Centro - 17.120-009 - Fone: 14 3262-8500 - e-mail: gabinete@agudos.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/23f3-9186-D308-E01C> e informe o código 23f3-9186-D308-E01C





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1255

Página 8 de 17



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

158 - 10.301.1001.2293 - 33903000 - MATERIAL.DE.CONSUMO..... 2.438,31
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3000094 - INCREMENTO TEMPORÁRIO - MAC - CUSTEIO DE ASSIST. HOSPITALAR
Saldo remanescente do exercício de 2022 que serão utilizados na Secretaria de Saúde.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 33.707,44

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 33.707,44

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	40.266.000,00	Saldo:	33.808.847,01
Utilizado:	3,21 %	6.457.152,99	

AGUDOS/SP, 22 de maio de 2023

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 22 de maio de 2023

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/23F3-9186-D308-E01C> e informe o código 23F3-9186-D308-E01C





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1255

Página 9 de 17

DECRETO N.º 8.010 DE 23 DE MAIO DE 2023.

CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE
PROVENTOS DE APOSENTADORIA A
SERVIDORA [REDACTED].

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito do Município de Agudos/SP, no uso das atribuições legais e, considerando:

Que através do Processo Administrativo Eletrônico protocolado sob o n.º 4.344/2023, datado de 08 de maio de 2023, a servidora [REDACTED] solicitou exoneração do cargo que ocupa e complementação de proventos;

Que o Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S. concedeu-lhe Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme N.B. [REDACTED];

Que a requerente se enquadra no **artigo 2º, § 1º da Lei n.º 2.208/90** com direito a **100% (cem por cento)** de complementação;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica decretada a complementação de proventos de aposentadoria da servidora [REDACTED], que exercia cargo efetivo junto a Prefeitura Municipal de Agudos.

Artigo 2º. Fica concedida uma Complementação de Aposentadoria de 100% (cem por cento), a cargo do Município, nos termos do **artigo 2º, § 1º da Lei n.º 2.208/90**.

Artigo 3º. Para as atualizações, suspensões e reembolso da complementação de aposentadoria, serão observadas as disposições da Lei n.º 2.208/1990 – alterada pela Lei n.º 3.215/2001.

Artigo 4º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2023.

Agudos, 23 de maio de 2023.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/057F-9D68-7A4C-5D0C> e informe o código 057F-9D68-7A4C-5D0C





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1255

Página 10 de 17



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 057F-9D68-7A4C-5D0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO OCTAVIANI (CPF 375.XXX.XXX-16) em 23/05/2023 14:48:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/057F-9D68-7A4C-5D0C>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1255

Página 11 de 17

DECRETO N.º 8.011 DE 23 DE MAIO DE 2023.

CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE
PROVENTOS DE APOSENTADORIA AO
SERVIDOR [REDACTED].

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito do Município de Agudos/SP, no uso das atribuições legais e, considerando:

Que através do Processo Administrativo Eletrônico protocolado sob o n.º 3.242/2023, datado de 19 de abril de 2023, o servidor [REDACTED] solicitou exoneração do cargo que ocupa e complementação de proventos;

Que o Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S. concedeu-lhe Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme N.B. [REDACTED];

Que a requerente se enquadra no **artigo 2º, § 1º da Lei n.º 2.208/90** com direito a **100% (cem por cento)** de complementação;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica decretada a complementação de proventos de aposentadoria do servidor [REDACTED], que exercia cargo efetivo junto a Prefeitura Municipal de Agudos.

Artigo 2º. Fica concedida uma Complementação de Aposentadoria de 100% (cem por cento), a cargo do Município, nos termos do **artigo 2º, § 1º da Lei n.º 2.208/90**.

Artigo 3º. Para as atualizações, suspensões e reembolso da complementação de aposentadoria, serão observadas as disposições da Lei n.º 2.208/1990 – alterada pela Lei n.º 3.215/2001.

Artigo 4º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2023.

Agudos, 23 de maio de 2023.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/B81F-3C74-D305-9082> e informe o código B81F-3C74-D305-9082





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1255

Página 12 de 17



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B81F-3C74-D305-9082

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO OCTAVIANI (CPF 375.XXX.XXX-16) em 23/05/2023 14:49:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/B81F-3C74-D305-9082>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1255

Página 13 de 17

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO Nº	081/2023
CONTRATADO	AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA
Nº DO TERMO REALINHAMENTO	1º
OBJETO	AQUISIÇÃO DE 229.600 LITROS DE DIESEL 500 COMUM PARA OS VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AGUDOS - SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA.
CONTEÚDO DO ADITIVO	ADITIVO DE SUPRESSÃO
LICITAÇÃO DE ORIGEM	PREGÃO PRESENCIAL 26/2023
DATA DO ADITIVO	09/05/2023

CONTRATO Nº	082/2023
CONTRATADO	AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA
Nº DO TERMO REALINHAMENTO	1º
OBJETO	AQUISIÇÃO DE 494.400 LITROS DE DIESEL S-10 PARA OS VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AGUDOS - SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA.
CONTEÚDO DO ADITIVO	ADITIVO DE SUPRESSÃO
LICITAÇÃO DE ORIGEM	PREGÃO PRESENCIAL 26/2023
DATA DO ADITIVO	09/05/2023

ATA DE REGISTRO Nº	068/2023
CONTRATADO	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE - LTDA
Nº DO TERMO REALINHAMENTO	2º
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA PARA O ABASTECIMENTO DAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DE ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA.
CONTEÚDO DO ADITIVO	ADITAMENTO AO CONTRATO
LICITAÇÃO DE ORIGEM	PREGÃO PRESENCIAL 24/2022
DATA DO ADITIVO	03/02/2023

CONTRATO Nº	71/2022
CONTRATADO	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MED.LTDA.
Nº DO TERMO REALINHAMENTO	1º
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA PARA O ABASTECIMENTO DAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA.
CONTEÚDO DO ADITIVO	ADITAMENTO AO CONTRATO
LICITAÇÃO DE ORIGEM	PREGÃO PRESENCIAL 24/2022
DATA DO ADITIVO	25/04/2023

CONTRATO Nº	148/2022
CONTRATADO	JOÃO AFONSO BERTAGNA
Nº DO TERMO REALINHAMENTO	1º
OBJETO	AQUISIÇÃO DE 22.692 CESTAS BÁSICAS, PARA FORNECIMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA.
CONTEÚDO DO ADITIVO	REALINHAMENTO DE PREÇO
LICITAÇÃO DE ORIGEM	PREGÃO PRESENCIAL 54/2022
DATA DO ADITIVO	04/04/2023

ATA Nº	061/2022
CONTRATADO	LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Nº DO TERMO REALINHAMENTO	1º
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA PARA O ABASTECIMENTO DAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA
CONTEÚDO DO ADITIVO	RELINHAMENTO DE PREÇO
LICITAÇÃO DE ORIGEM	PREGÃO PRESENCIAL 24/2022
DATA DO ADITIVO	18/01/2023

ATA Nº	34/2022
CONTRATADO	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Nº DO TERMO REALINHAMENTO	11º
OBJETO	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA SEREFORNECIDOS NA MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS AO SEMAE - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,
CONTEÚDO DO ADITIVO	REALINHAMENTO DE PREÇO
LICITAÇÃO DE ORIGEM	PREGÃO ELTRÔNICO 006/2022
DATA DO ADITIVO	07/02/2023

ATA Nº	34/2022
CONTRATADO	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nº DO TERMO REALINHAMENTO	12º
OBJETO	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA SEREFORNECIDOS NA MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS AO SEMAE - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CONTEÚDO DO ADITIVO	REALINHAMENTO DE PREÇO
LICITAÇÃO DE ORIGEM	PREGÃO ELTRÔNICO 006/2022
DATA DO ADITIVO	14/03/2023

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE AGUDOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 046/2023
EDITAL Nº 077/2023
PROCESSO Nº 084/2023
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Sistema de registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 06/06/2023.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, localizado na Rua Sete de Setembro nº 580 - Centro - CEP 17.120-007 - Agudos - SP.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Sargento Andirás nº 183 - Centro - Agudos - SP - Telefone (0XX14) 3262-0606 / 3262-0608 - E-mail: licitacao@agudos.sp.gov.br.

FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS

Homologação / Adjucação

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2023
PROCESSO Nº. 076/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento licitatório, cujo objeto é o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1255

Página 14 de 17

AQUISIÇÃO DE 400 CAIXAS COM 25 UNIDADES DE TESTE NS1 - DENGUE, PARA DIAGNÓSTICO DE DENGUE NO MUNICÍPIO DE AGUDOS. Em conformidade com o Anexo I -Termo de Referência. **E diante do resultado, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.**

WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA

CNPJ: 66.000.787/0001-08

Item	Discriminação	Qtde	Unidade	Marca	Valor Unitário
1.	CAIXAS COM 25 UNIDADES DE TESTE NS1 - DENGUE	400	caixas	WAMA	R\$ 124,00

Total do fornecedor R\$: 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais)

Agudos, 24 de maio de 2023

FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2023

PROCESSO Nº. 077/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento licitatório, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Margarina para atender as diversas secretarias do município de Agudos/SP, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. **E diante do resultado, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.**

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 08.528.442/0001-17

Item	Discriminação	Qtde	Unidade	Marca	Valor Unitário
1.	Margarina com sal cremosa de boa qualidade, 1 KG	1500	kg	Vigor	R\$ 23,80

Total do fornecedor R\$: 35.700,00 (trinta e cinco mil setecentos reais)

Agudos, 24 de maio de 2023.

FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1255

Página 15 de 17

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções



Câmara Municipal de Agudos Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº. 005/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023

De autoria da Mesa Diretora

“Altera o artigo 5º da Resolução nº 003/2022.”


Faço saber que a Câmara Municipal de Agudos aprovou e eu promulgo, nos termos do art. 27, IV da Lei Orgânica do Município, a seguinte Resolução:

Artigo 1º. Dá nova redação ao artigo 5º da Resolução nº 003/2022 que passa ter a seguinte redação:

Art. 5º. O valor do auxílio-saúde estabelecido nesta Resolução terá sua reposição inflacionária todos os anos, no mês de maio, servindo como base o índice oficial pelo IPCA- IBGE, ou outro índice oficial equivalente se este for extinto.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2023.

Câmara Municipal, 23 de maio de 2023.


AURO APARECIDO OCTAVIANI
Presidente

Av. Joaquim Ferreira Souto, 242 - Fone/Fax: (14) 3262-8600 - Agudos - SP
e-mail: secretaria@camaraagudos.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1255

Página 16 de 17



Câmara Municipal de Agudos Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº. 006/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023

De autoria da Mesa Diretora

“Altera o artigo 4º da Resolução nº 006/2022.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Agudos aprovou e eu promulgo, nos termos do art. 27, IV da Lei Orgânica do Município, a seguinte Resolução:

Artigo 1º. Dá nova redação ao artigo 4º da Resolução nº 006/2022 que passa ter a seguinte redação:

Art. 4º. O valor do auxílio-alimentação estabelecido nesta Resolução terá sua reposição inflacionária todos os anos, no mês de maio, servindo como base o índice oficial pelo IPCA-IBGE ou outro índice oficial equivalente se este for extinto ou outro valor em moeda corrente equivalente ou superior.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2023.

Câmara Municipal, 23 de maio de 2023.

AUERO APARECIDO OCTAVIANI
Presidente



Av. Joaquim Ferreira Souto, 242 - Fone/Fax: (14) 3262-8600 - Agudos - SP
e-mail: secretaria@camaraagudos.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1255

Página 17 de 17

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



Câmara Municipal de Agudos Poder Legislativo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS - 2023

MAIO

EXTRATO DE ADITIVO nº 008/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS

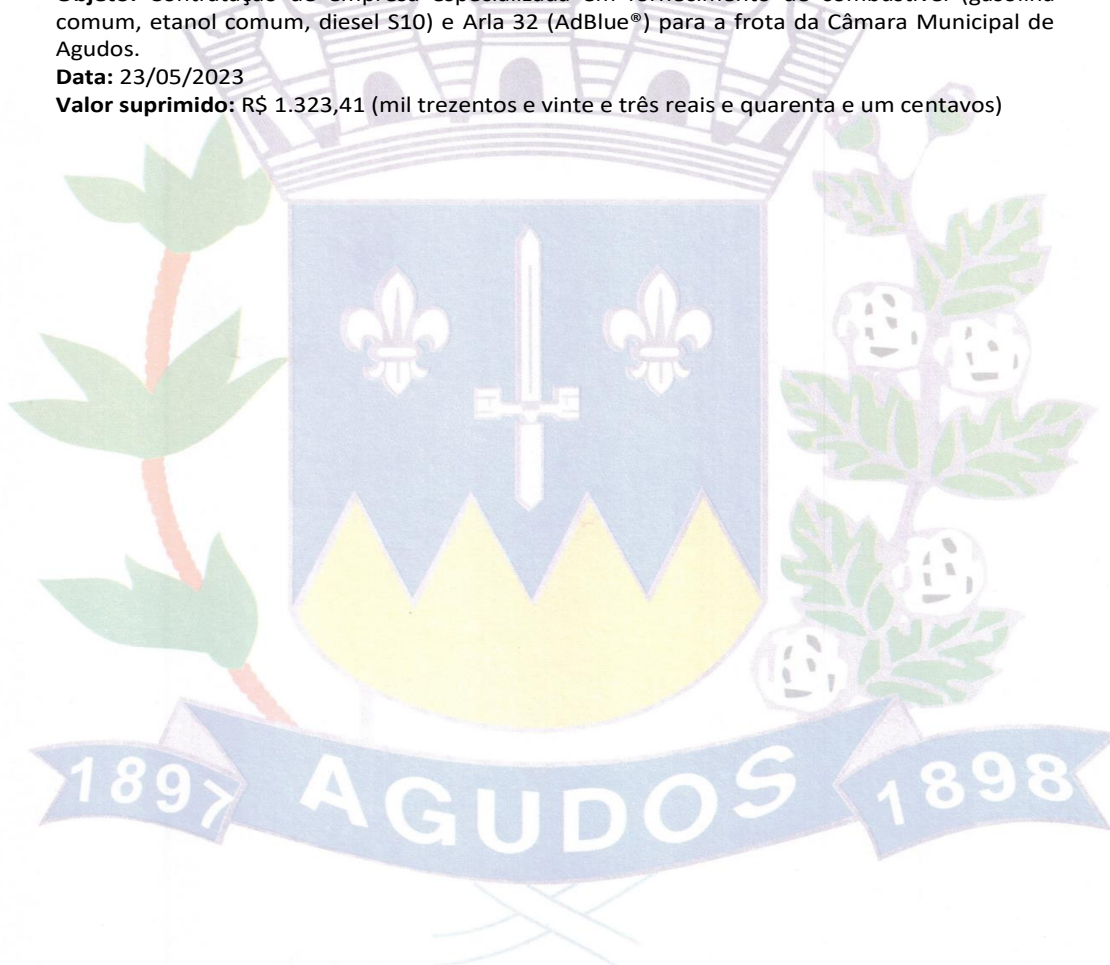
Contratada: AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA

Referente: Contrato nº 007/2023 – Pregão Presencial Nº 001/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível (gasolina comum, etanol comum, diesel S10) e Arla 32 (AdBlue®) para a frota da Câmara Municipal de Agudos.

Data: 23/05/2023

Valor suprimido: R\$ 1.323,41 (mil trezentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos)



Av. Joaquim Ferreira Souto, 242 - CEP: 17120-019 - Fone: (14) 3262-8600 - Agudos - SP
e-mail: secretaria@camaraagudos.sp.gov.br